## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PROCESSO Nº. 006 - DISPENSA Nº. 005/2022

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: MTW Engenharia de Solos Ltda

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Sondagem de solo para a elaboração dos projetos de ampliação e reforma da Câmara Municipal de Ibitinga.

VALOR TOTAL: <u>R\$3.160,40</u> (três mil cento e sessenta reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Modalidade/Programa: 01 031 0001 3014 0000 — Manutenção, reparos e Instalações no Prédio da Câmara Municipal de Ibitinga, Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 — Obras e instalações.

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, Incisos I da Lei Federal nº. 8.666/1993. "É dispensável a licitação:

I - <u>Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;</u>

## JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sondagem a percussão (SPT - Standard Penetration Test), com duas perfurações, com profundidade até o impenetrável, no solo da parte frontal do terreno do imóvel onde se localizada a sede do Poder Legislativo, sendo necessária para amparar a continuidade do projeto de reforma e ampliação que vem sendo desenvolvido por empresa ganhadora de certame licitatório. A realização da sondagem não era prevista, porém como o projeto prevê a construção de dois pavimentos, se faz necessária a análise do solo para que seja constatado a segurança no momento da perfuração das sustentações e ampare a empresa desenvolvedora do projeto sobre o quanto de perfuração poderá ser permitida na área.

Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público, por se tratar de empresa capacitada, e para que não haja prejuízo ao órgão público, foi realizada a pesquisa de preços, com profissionais/empresas especializadas, sendo o menor preço ofertado pela contratada MTW ENGENHARIA DE SOLOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.215.448/0001-04, que foi vencedora dos orçamentos apresentados para os serviços de sondagem de solo no valor total global de R\$3.160,40, prezando pela economicidade.

Ibitinga, 16 de maio de 2022

DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA Presidente

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei n°. 8.666/93), certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga16/05/2022

Kátia Cristina Bazoni Presidente da Comissão de Licitações Portaria nº. 589, de 05 de janeiro de 2022.